



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

Ata da terceira Reunião Ordinária da segunda Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, realizada às dezoito horas aos 5 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, casa onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do vereador Edmundo Caetano de Faria, feita a chamada nominal, estavam presentes os demais vereadores: José Pinto da Silva, Márcio José Oliveira Silva, José Maria Teodoro, Natan Júnior Barbosa da Silva, Claudinei Alves da Silva, Marcos Caetano de Almeida, Geraldo José de Castro, Clodomiro Pinto de Oliveira. Ao iniciar a presente sessão, o senhor Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão, assim procedeu à oração de costume. O Presidente convocou o procurador da casa para que fosse feita a leitura da ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária da segunda sessão legislativa, logo a colocou em discussão, o vereador José Maria fez uma observação e pediu que constasse nessa ata, que durante a segunda reunião ordinária, e diante da votação de dois projetos, o presidente não retirou de pauta um desses Projeto de Lei, mesmo que a pedido de 4 vereadores para suspender, e após retirou de pauta o Projeto de Lei nº19/2025, ao ser questionado o presidente informou que somente o autor poderia retirar de pauta, então não poderia retirar, durante a discussão



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

o presidente informou ao vereador José Maria, que ele não retirou o Projeto de Lei 19/2025 de pauta, pois o referido projeto já não estava na pauta do dia, e que o presidente tem essa liberdade de colocar ou não o projeto. O vereador questionou que o projeto não vem sendo colocado na pauta para votação, quando o presidente explicou que o Projeto 19/2025 precisa ser estudado de forma detalhada. Logo após, a ata foi colocada em votação e assim aprovada por unanimidade. O Presidente deu continuidade na reunião e logo passou-se à apresentação dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 22/2025** que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Quartel Geral para o quadriênio de 2026-2029. **Projeto de Lei nº 23/25** que dispõe sobre a criação de cargo na estrutura administrativa de Quartel Geral e **Projeto de Resolução nº06/25** que altera a redação do inciso II, do § 2º do artigo 1º da Resolução nº **309/2017** (Tribuna do Povo). O Presidente informou a todos, das solicitações que foram feitas ao prefeito do município, as quais já estão sendo executadas. Logo o procurador procedeu com a leitura da **indicação nº11/25** de autoria do Presidente vereador Edmundo Caetano de Faria. Foi feita a leitura do informativo dos eventos que acontecerão no mês de setembro no município de Quartel Geral. Foi informado aos vereadores Marcos e Geraldo que as solicitações feitas, sobre a entrega de correspondências no Bairro Ana Ferreira já havia sido



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

resolvido em conjunto pela prefeitura e correios. Nesse momento da reunião foi solicitado aos vereadores uma nova indicação de um membro para o Conselho fiscal do FUNDOPREV, os vereadores decidiram que na próxima reunião iriam fazer essa indicação. A palavra foi direcionada a cada um dos vereadores. Passou-se a Tribuna do Povo onde o cidadão quartelense Charlon Gabriel de Almeida fez o uso da palavra, nesse momento o vereador José Maria deixou claro ao morador Charlon que não era contra o Projeto de Lei nº20/25, mas que votou contra devido a forma que foi conduzido. O vereador Claudinho questionou porque o projeto de lei 19/25 não foi colocado em pauta visto já ter feito reunião de comissão, o presidente explicou que a reunião de comissão pode ser feita com antecedência, e o vereador pediu que procedesse com a leitura do parecer da comissão, onde o procurador fez a leitura. Não havendo mais a tratar, foi redigida a presente ata sob minha superintendência, José Pinto da Silva, Primeiro Secretário, que se lida e aprovada será por todos assinada.


Edmundo Caetano de Faria - Presidente


José Pinto da Silva - 1º Secretário


Márcio José Oliveira Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028


José Maria Teodoro

Natan Júnior Barbosa da Silva


Claudinei Alves da Silva


Marcos Caetano de Almeida


Geraldo José de Castro


Clodomiro Pinto de Oliveira